



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2186
Em 02 / 08 / 21
Silvy
EXPEDIENTE

Ofício nº 5341/2021/SG

Juiz de Fora, 28 de julho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Requerimento nº 8455/2021 - SG
Vereador João Wagner

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, a qual diante de vistoria na Rua Energina Ernesto Guilherme, nº 1192, no bairro de Lourdes elaborou relatório de vistoria, em que não foram constatados sinais de risco iminente às edificações próximas, bem como ao logradouro. Mas motivado pela solicitação, a Defesa Civil procedeu às orientações cabíveis à espécie, as quais se encontram pormenorizadas no referido relatório.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretaria de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br

RELATÓRIO DE VISTORIA - BO: 35-7/2021 de 14 JUL 2021.

Em atenção à solicitação de vistoria de GABINETE DE AÇÃO E DIÁLOGO COMUNITÁRIO, endereço de referência: AVENIDA BRASIL 2001 ANEXO 9º ANDAR, BAIRRO: CENTRO - JUIZ DE FORA, promoveu-se avaliação técnica em: RUA ENERGINA ERNESTO GUILHERME 1192, BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES - JUIZ DE FORA no dia 19/07/2021 através do(s) profissional(ais) da Defesa Civil: Aline Gasparoni dos Santos 188150/D, Dariane Cristina Gouvêa Guedim Alves CRT 06952599622, que relataram o seguinte:

1. Introdução: Aos 19 de Julho de 2021, a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC), esteve na Rua Energina Ernesto Guilherme, próximo ao nº 1192 – Nossa Senhora de Lourdes, a fim de atender o Boletim de Ocorrência (BO 35-7/2021), registrado como Escorregamento de Talude. A vistoria foi realizada em atendimento à Zeladoria 8.455 que solicita reavaliação das condições atuais do logradouro supramencionado, após deslizamento de parte da rua ocorrido em dezembro de 2019. Ao chegar no local da ocorrência, a SSPDC foi recepcionada pela Sra. Luciana, proprietária do terreno onde ocorreu o escorregamento de talude, e no decorrer da vistoria o vereador, Sr. João Wagner compareceu ao local. 2. Da Caracterização: As mediações do local de atendimento possuem infraestrutura urbana básica implantada (saneamento básico, água potável para consumo humano, energia elétrica, pavimentação parcial da pista de rolamento, etc.), bem como coleta pública de resíduos sólidos, rede viária e mobilidade urbana, conforme previsto na legislação vigente. 3. Da Vistoria: O processo de vistoria teve o seu início no endereço constante no “caput” e foi realizado pela Engenheira Aline Gasparoni, os Técnicos de Edificações Diogo José e Dariane Cristina Alves, o estagiário de engenharia Gustavo Britto e acompanhado pela Sra. Luciana. Pôde-se verificar que foi realizada leira no logradouro público, nas mediações da crista do talude escorregado, a fim de desviar a água que verta sobre a face do mesmo e assim mitigar o risco de novos escorregamentos. Notou-se ainda uma tubulação de esgoto, passando na cicatriz do escorregamento, porém sem vazamento aparente. Na porção inferior ao logradouro, próximo à base do talude, existem dois imóveis residenciais, um com a construção paralisada e outro ocupado. No momento da vistoria e considerando o período de baixa pluviosidade, não foram constatados sinais de risco iminente às edificações próximas, bem como ao logradouro. 4. Orientações: Posteriormente ao levantamento de informações e dados, foram repassadas as seguintes orientações: 4.1) Realizar o monitoramento do local bem como dos imóveis adjacentes e, caso necessário, acionar essa SSPDC para nova vistoria de avaliação de riscos; 4.2) Realizar a estabilização do talude com o acompanhamento de profissional legalmente habilitado; 4.3) Orientou-se que seriam realizados os encaminhamentos pertinentes solicitando intervenções no local. Sem mais, foi informado que o Relatório de Vistoria Técnica (RVT) estará disponível para solicitação após 15 (quinze) dias úteis (contados a partir da data da vistoria), por meio do sítio eletrônico da Prefeitura de Juiz de Fora. 5. Considerações Finais: As informações apresentadas neste Relatório de Vistoria Técnica foram obtidas sem auxílio de qualquer equipamento que pudesse gerar dados mais precisos, ou seja, realizada com base apenas em aspectos visuais. Por fim, sempre recomendamos que as obras a serem realizadas, sejam precedidas da contratação de profissional técnico legalmente habilitado com RRT/CAU ou ART/CREA, conforme Lei Federal nº 6.496/77 e suas alterações, assim como, que sejam respeitadas todas as normas regulamentadoras (NR) e a legislação vigente.

Tudo isso constante no BO: 35-7/2021 de 14 JUL 2021.

Vistoria: “Constatação de um fato, mediante exame circunstaciado e descrição minuciosa dos elementos que o



Secretaria de Governo

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

Avenida Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro - CEP 36.060-010 - Juiz de Fora MG, Tel. (32) 3690-7247- (32) 3690-8386
SISDEC 4.0 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE DEFESA CIVIL

Página 1 de 2

constituem" ABNT NBR 13752/1996 – Ítem 3.77

Em caso de necessidade de obras de engenharia (construção, reforma, demolição) as mesmas deverão ser acompanhadas por profissional de engenharia habilitado, com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho

Regional de Engenharia – CREA. Conforme Lei Federal nº 6496 de 7 dez 1977;

Documento expedido após realização de vistoria técnica e nos termos que dispõe o art 5º incisos XXXIII e XXXIV, alínea b da Constituição Federal.

Impresso por: Fábio Fonseca Oliveira em 28-07-2021 às 15:50:43 h.

SG/SSPDC/DPAI/SSADC



Secretaria de Governo

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

Avenida Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro - CEP 36.060-010 - Juiz de Fora MG, Tel. (32) 3690-7247- (32) 3690-8386

SISDEC 4.0 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE DEFESA CIVIL

Página 2 de 2